INDICAÇÃO 0528/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, providencie a sinalização de transito na Rua Joao Benedito Ferreira de Melo, Bairro São Camilo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente dos moradores da Rua João Benedito Ferreira de Melo, no Bairro São Camilo, que relatam dificuldades e riscos diários devido à ausência de sinalização de trânsito.

A falta de sinalização horizontal (faixas de pedestres, linhas de bordo e de divisão de fluxos) e vertical (placas de regulamentação como "Pare", "Dê a Preferência", limites de velocidade, e placas de advertência) compromete significativamente a segurança de pedestres e condutores. A área, sendo residencial, possui intenso fluxo de veículos e transeuntes, incluindo crianças e idosos, que se deslocam para escolas, comércios locais e outros pontos de interesse.

A implantação de sinalização eficiente é fundamental para organizar o fluxo de veículos, evitar conflitos, reduzir a ocorrência de acidentes e proporcionar maior fluidez e segurança no tráfego local. A medida contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para a promoção de um ambiente urbano mais seguro e ordenado.

Diante do exposto, e considerando o compromisso desta Casa Legislativa com a segurança e o bem-estar da população itapevense, solicito a especial atenção e o pronto atendimento da Senhora Prefeita Municipal a esta importante demanda.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2025.

THIAGO LEITÃO

VEREADOR - PL